



Oficina sobre as estratégias de uso
e distribuição dos testes rápidos de HIV,
sífilis e hepatites B e C no Brasil



Estrutura de serviço para oferta de testes rápidos

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

Ministério
da Saúde

Álison Bigolin – Equipe de Diagnóstico

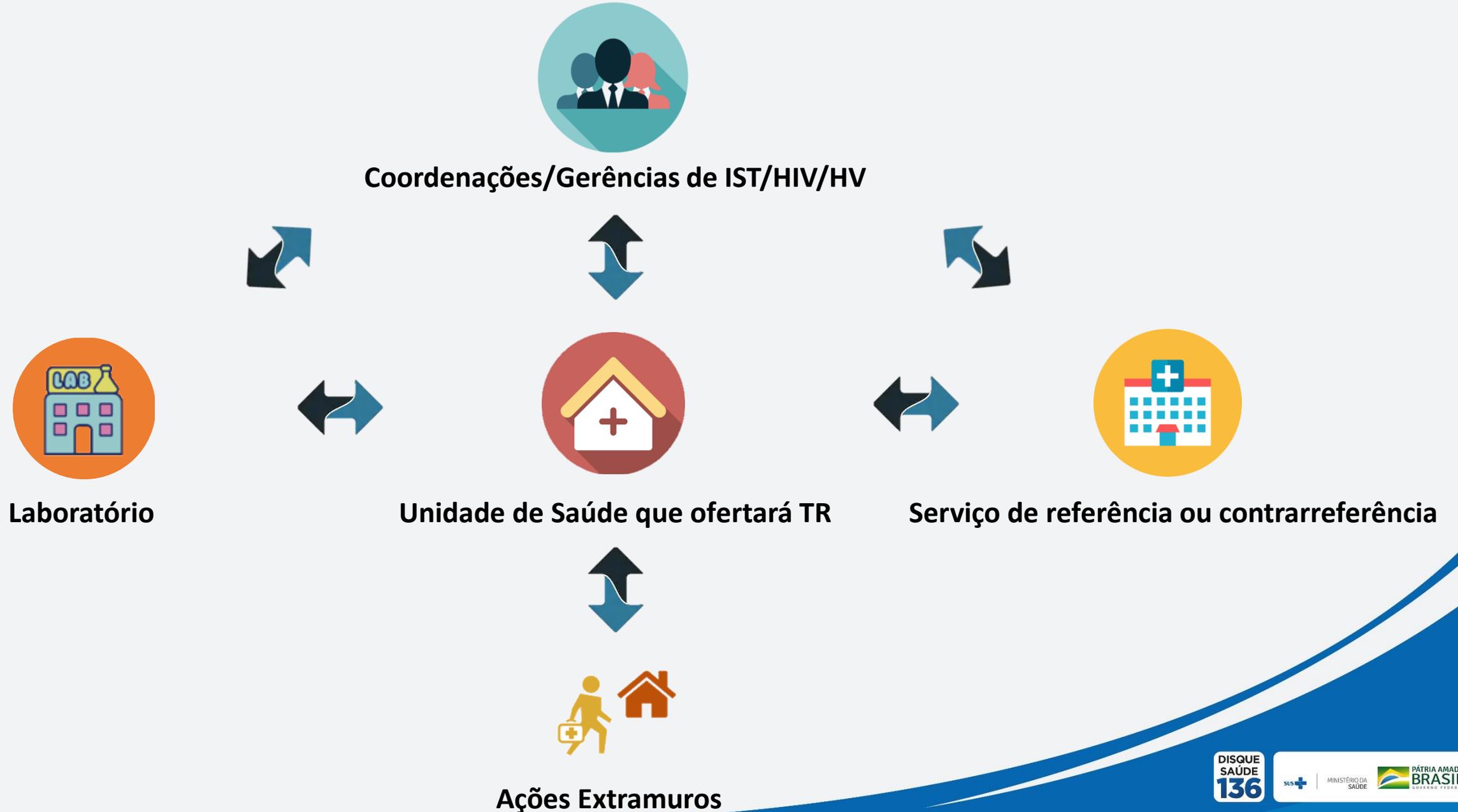
DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Inserção na rede de atenção à saúde

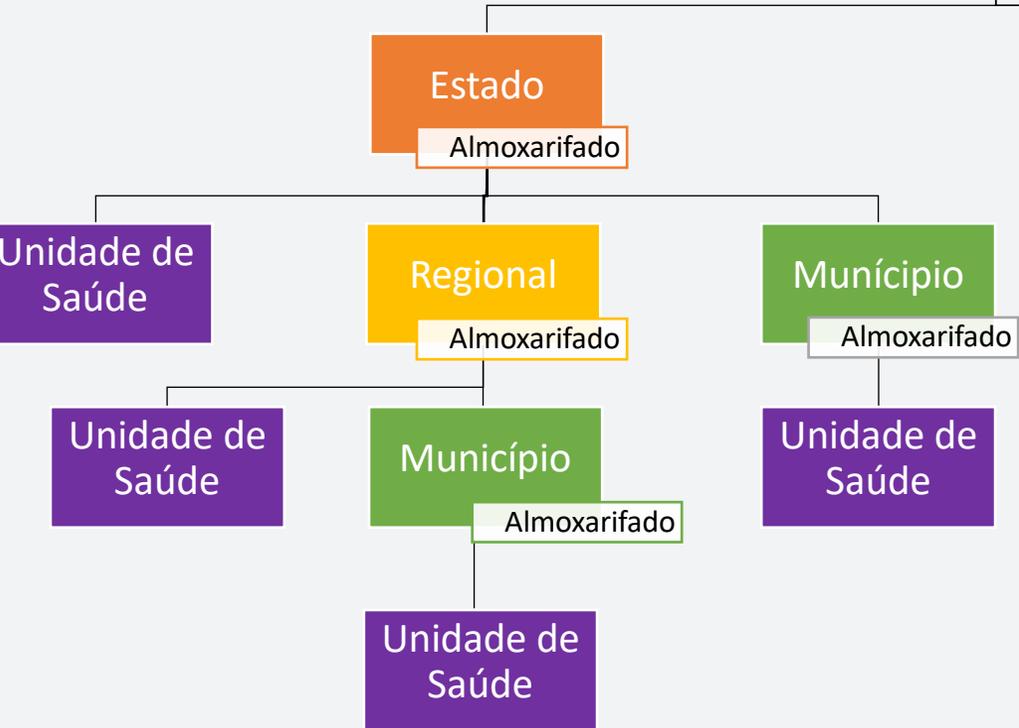


Insumos

Ministério da Saúde
Almoxarifado

Aquisição centralizada anual por processo licitatório
conforme Lei 8.666/93
DCCI: TR HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C

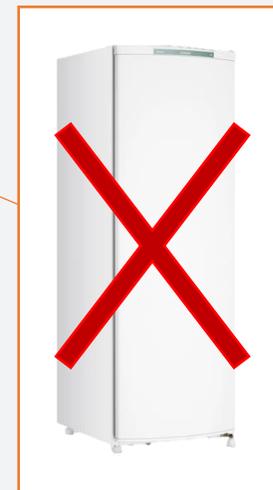
Organização da rede de
distribuição local



MS: Ministério da Saúde; UF: Unidades da Federação.

Infraestrutura

Não é necessário geladeira.



Sala de Armazenamento dos TR



Sala climatizada

Infraestrutura

Sala climatizada

Caixa com isolamento térmico

Sala de Testagem Rápida*

- Não é necessário geladeira.
- Aproveitar local de armazenamento de medicamentos.

Testes Laboratoriais



Não é necessária uma sala exclusiva.



Local privativo:
Sigilo

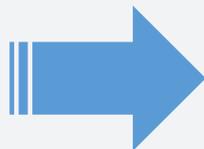
*Pronto-socorro, maternidade: manter cuidados de armazenamento do teste



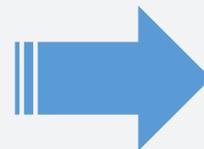
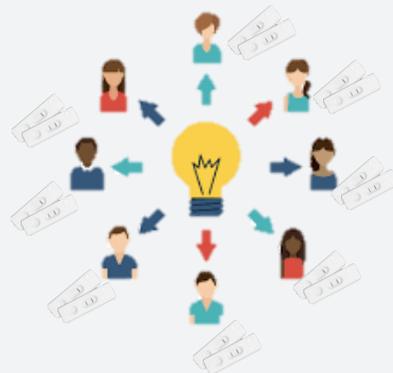
Monitoramento
de temperatura

Organização da equipe de trabalho

Gestão Logística



Execução dos testes rápidos



Laudo dos testes rápidos



Qualquer pessoa com habilidade em gestão e informática.

Qualquer pessoa devidamente capacitada:

Profissionais de saúde habilitados por seus respectivos conselhos regionais de classe profissional.



Gerentes da APS



Farmacêuticos



Coordenações/Gerências de IST/HIV/HV



Técnicos Administrativos



Serviços com expertise

A equipe precisa estar ciente de qual o contexto daquele TR:

- rastreio,
- indicação de PEP,
- indicação de PrEP,
- violência sexual

para saber as condutas frente ao resultado

Registro e rastreabilidade de processos

Rastreabilidade do processo

Resultado



Paciente

Nome
Idade
Condições de saúde



Profissional

Nome do executor
Nome de que emitiu o laudo
Registro em conselho profissional



Teste

Marca
Lote
Validade
Tempo para interpretação
Resultado



Dia/Condição

Data
Hora
Local de realização

Registro



Físico



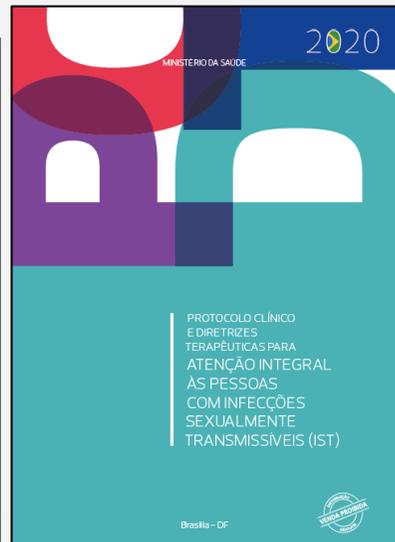
Eletrônico



Capilaridade de informações

Planilha de referências - Biblioteca

Ordem	Nome do Documento	Propósito do documento	Importância para a testagem rápida	Link de Acesso
1	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)	O PCDT visa a melhorar a qualidade da atenção à saúde das pessoas com IST no país, sendo baseado em extensa revisão de evidências científicas e validade em discussões com especialistas. É um documento que orienta o papel dos gestores no manejo programático e operacional desses agravos, bem como as ações dos profissionais de saúde na triagem, diagnóstico, tratamento e ações de prevenção às populações-chave e/ou pessoas com IST e suas parcerias sexuais.	A página 31 do documento indica na seção "Rastreamento de IST", os segmentos populacionais e a periodicidade que deve ser ofertada a testagem rápida.	http://www.aids.gov.br/system/attachment/2016/5/7800/pcdt_ist_inf%20de.pdf?file=1&type=media&id=57800&force=1
2	TELELAB	O TELELAB é um programa de educação permanente, do Ministério da Saúde, que disponibiliza CURSOS GRATUITOS, cujo público-alvo são os profissionais da área de Saúde.	A plataforma do TELELAB traz: - Cursos sobre diagnóstico da infecção pelo HIV, das hepatites virais e sífilis; - Vídeos aulas e manuais sobre como realizar cada um dos testes rápidos distribuídos pelo Ministério da Saúde; - Curso "Infecções Sexualmente Transmissíveis - Cuidados na execução dos testes rápidos" sobre procedimentos desde o acolhimento do paciente até a realização consecutiva de testes rápidos de diversas infecções no mesmo paciente.	https://telelab.aids.gov.br/
3	Caderno de Atenção Básica nº 18: HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras IST	Seu objetivo é reunir conteúdos e informações técnicas pertinentes aos protocolos e rotinas para o trabalho das equipes de Atenção Básica. Os Cadernos de Atenção Básica possuem também a tarefa de indicar, em linhas gerais, os limites de responsabilidade da atenção básica no sistema de saúde, delimitando o apoio diagnóstico e terapêutico necessários e sua articulação com as unidades de referência específicas.	O documento traz um capítulo exclusivo sobre "TESTES RÁPIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA".	
4	Portaria SVS/MS nº 29, de 17 de dezembro de 2013 e Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV.	A Portaria SVS/MS nº 29, de 17 de dezembro de 2013 aprova o Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças e dá outras providências.	O Manual busca orientar e subsidiar especialmente os(as) profissionais de saúde na realização do diagnóstico da infecção pelo HIV em adultos e crianças. Apresenta um fluxograma de diagnóstico da infecção pelo HIV com base na realização de dois testes rápidos sequenciais.	http://www.aids.gov.br/system/attachment/2013/07/28/force=1 http://www.aids.gov.br/system/attachment/2016/5/7787/manual_tec_2013_web.pdf?file=1&type=media&id=57787&force=1
5	Portaria SVS/MS nº 25, de 1º de dezembro de 2015 e Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais	A Portaria SVS/MS nº 25, de 1º de dezembro de 2015 aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais em Adultos e Crianças e dá outras providências.	O Manual técnico tem o intuito de ampliar as possibilidades de diagnóstico e, em especial, orientar os profissionais de saúde nos passos necessários à realização do diagnóstico das hepatites virais. Apresenta fluxogramas de diagnóstico de Hepatite B e Hepatite C que podem iniciar com teste rápido.	http://www.aids.gov.br/system/attachment/2015/portarias_e_ofi%20diagnostico.pdf?file=1&type=media&id=59328&force=1 http://www.aids.gov.br/system/attachment/2016/5/7798/manual_tec_rap_13018.pdf?file=1&type=media&id=57798&force=1
6	Portaria nº 2.012, de 19 de outubro de 2016 e Manual Técnico para o Diagnóstico da Sífilis.	A Portaria nº 2.012, de 19 de outubro de 2016 aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico da Sífilis e dá outras providências.	O Manual Técnico foi elaborado com o intuito de ampliar as possibilidades de diagnóstico, além de orientar e subsidiar, especialmente, os(as) profissionais de saúde na realização da testagem da sífilis. Apresenta três fluxogramas que permitem o diagnóstico seguro dessa infecção, sendo um deles iniciando com teste rápido.	http://www.aids.gov.br/system/attachment/2016/portarias_e_ofi%20diagnostico.pdf?file=1&type=media&id=59218&force=1 http://www.aids.gov.br/system/attachment/2016/5/9218/manual_sifil%203637.pdf?file=1&type=media&id=59218&force=1




- Cofen - Conselho Federal de Enfermagem - <http://www.cofen.gov.br> -

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 259/2016
Posted By secretaria On 9 de novembro de 2016 @ 11:56 In Legislação, Pareceres | [No Comments](#)

VER DECISÃO COFEN Nº 244/2016 [1]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623 /2013
ORIGEM: Ministério da Saúde
CONSELHEIROS RELATORES: NADIA MATTOS RAMALHO e VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA

EMENTA: OE 16. SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A RESPEITO DO PARECER NORMATIVO Nº 001/2013

I - DA DESIGNAÇÃO
Por designação através da Portaria Cofen nº 1285/2016, recebemos o Processo Administrativo nº 0623/2016, que tem por objeto análise da solicitação de revogação do Parecer Normativo 001/2013, para emissão de parecer a ser apreciado pelo pleno desta casa.

II- DO RELATO
O Ministério da Saúde, as fls. 04, encaminha ofício no 1091 ao Presidente do Conselho Federal de enfermagem - Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, solicitando inclusão na pauta do Plenário do Cofen, sobre a discussão de revogação do Parecer Normativo nº 001/2013. Em Nota Técnica, as fls. 05-06, o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids, Hepatites Virais, esclarece que o referido Parecer Normativo, foi elaborado no ano de 2013 sob a vigência da Portaria Ministerial nº 77/2012 e a luz da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Concluindo a Câmara Técnica que:
"Diante da clareza solar do que está previsto na Portaria Ministerial nº 77/2012 e na Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, esta Câmara Técnica conclui pela desnecessidade de uma Resolução para afirmar que o Enfermeiro tem competência legal para a realização de testes rápidos visando à detecção e diagnóstico de HIV, sífilis e outros agravos, no âmbito da Atenção Básica à Saúde; e que, no âmbito da equipe de Enfermagem, a realização desse procedimento lhe compete, privativamente."
" (Grifo nosso)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST, de SAP Sul Trecho 02, Bloco F, Torre I, Edifício Premium, 70070-600 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3315.9317

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
SAP Sul Trecho 02, Bloco F, Torre II, Edifício Premium, Subsolo 70070-600 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3315.9044

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 10, DE 2017 - DIAHV/SVS/MS e DABS/SAS/MS

Informa sobre os procedimentos a serem adotados, considerando ações de prevenção, diagnóstico, assistência, tratamento e dispensação de medicamentos para IST, do HIV/AIDS e Hepatites Virais para População em Situação de Rua

I - DO PROPÓSITO
Tendo em vista a necessidade de ofertar prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às Pessoas em Situação de Rua (PSR) que, em muitos casos, não possuem documentos de identificação, esta Nota recomenda sobre procedimentos que garantirão o acesso dessa população à rede de atenção à saúde para atendimento das demandas relacionadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/AIDS e Hepatites Virais (HV).

II - DA IMPORTÂNCIA DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE IST, DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS JUNTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
Considerando a responsabilidade em assegurar o direito da PSR ao acesso das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento, que se refere aos agravos, cabe o registro que muitas das pessoas que estão em situação de rua, por não possuírem documentação civil, são impedidas de inclusão e acompanhamento nas redes de atenção à

Guia Rápido de Testagem Focalizada para o HIV

BRASIL 136

SQUELUDE 36

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL

Obrigado!

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS | Ministério
da Saúde

BOLETIM e assuntos técnicos sobre TR: clab@aims.gov.br
MAPA e logística de TR: testerapido@aims.gov.br
Dificuldades com o sistema SISLOGLAB: sisloglab@aims.gov.br